

REQUERIMENTO nº ____/2026

Solicita a reativação da Frente Parlamentar de Combate aos Crimes no Agronegócio do Município de Uruguaiana para todo o exercício desta legislatura de 2025-2028.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Stella Luzardo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente conforme disposto no artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, REQUERER que, após aprovado pelo Plenário, seja **reativada a Frente Parlamentar de Combate aos Crimes no Agronegócio do Município de Uruguaiana para todo o exercício desta legislatura 2025-2028**, nos termos a seguir expostos.

JUSTIFICATIVA

A Frente Parlamentar de Combate aos Crimes no Agronegócio do Município de Uruguaiana foi regularmente instituída pela Resolução nº 114, de 4 de fevereiro de 2025, com o objetivo de reprimir a prática de abigeato, bem como o roubo e o furto de maquinários e insumos agrícolas no âmbito do Município.

A temática relacionada à segurança no meio rural possui caráter permanente, impactando diretamente a atividade econômica, a subsistência dos produtores, a ordem pública e o desenvolvimento local, razão pela qual não se exaure com o encerramento de um único exercício legislativo.

Nesse contexto, a reativação da Frente Parlamentar para todo o exercício 2025-2028 revela-se necessária para assegurar a continuidade institucional dos trabalhos, mantendo o acompanhamento das demandas existentes, a articulação com entidades representativas, órgãos de segurança pública, imprensa e comunidade, bem como o debate permanente de medidas voltadas à prevenção e repressão aos crimes que atingem o agronegócio.

Ressalta-se que o presente Requerimento não trata da criação de nova Frente Parlamentar, mas sim da reativação e continuidade de instância já regularmente constituída por esta Casa Legislativa, em observância aos princípios da continuidade administrativa, da eficiência e do interesse público.

Uruguaiana, 06 de fevereiro de 2026.

Ver.^a **Stella Luzardo**
União Brasil





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EBAD-2A23-7CE5-2CD2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ STELLA LUZARDO ALVES (CPF 482.XXX.XXX-49) em 06/02/2026 11:34:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmuruguiana.1doc.com.br/verificacao/EBAD-2A23-7CE5-2CD2>